



EXTRATO DE PORTARIAS N.º013/2015

N.º	DATA	NOMES	ASSUNTO
357/15	22/09/2015	Servidora Pública Municipal Simone Siqueira Caldas	Altera responsabilidade da Servidora Pública Municipal Simone Siqueira Caldas , ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a qual responderá pelo controle de férias, mantendo-se a Gratificação de Função - 07.
358/15	23/09/2015	Servidora Pública Municipal Sheila Cristina Costa dos Santos	Concede à Servidora Pública Municipal, admitida em 05/02/2010, ocupante do cargo efetivo de Professora, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/09/2015 a 20/03/2015, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009.
359/15	23/09/2015	Servidora Pública Municipal Sheila Cristina Costa dos Santos	Concede à Servidora Pública Municipal, admitida em 14/02/2014, ocupante do cargo de Professora Séries Iniciais - PSS, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 23/09/2015 a 21/01/2016, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.
360/15	24/09/2015	Servidora Pública Municipal Nadir Maria Costa da Silva	Cancelar, por motivo de licença tratamento de saúde, a gratificação de regência em classe especial de 25%.
361/15	24/09/2015	Servidores Públicos Municipais Jerson Afonso de Lima Leomar Estoquinguer Galeski Lucia Grues Pedro Belém de Moraes Filho Pedro Elias Danguí Reges Monteiro dos Santos Renilson Silveira Ramos Sandra de França Leal Sebastião Geraldo dos Santos Sideney Beira Tereza dos Santos Terezinha do Rosário Antonia de Oliveira Marlene Ovinski Celson Luiz de Almeida Jorge Maron	Concede 30 (trinta) dias de férias, no período 01/10/2015 a 30/10/2015. Concede 30 (trinta) dias de férias, no período 05/10/2015 a 03/11/2015. Concede 17 (dezesete) dias de férias, no período 01/10/2015 a 17/10/2015. Concede 18 (dezoito) dias de, no período 01/10/2015 a 18/10/2015.
362/15	24/09/2015	Servidores Públicos Municipais Anazilia Santos de Lima Angelita de Lourdes Silvério Ferreira Cláudia Padilha Alves da Cruz Elissa de Fátima Stefaniw João Pedro de Góis Laurici Gonçalves Leonilda Terezinha de Oliveira Leonir Aparecida dos Santos Caldas Margarete de Fátima Mendes Machado Maria do Carmo Kitcky Rocha Maria Leoni Antunes Marli Aparecida de França Sampietro Michele da Cruz Moreira Nédia Aparecida Alves Nilson Ferreira de Almeida Raquel Ferreira da Silva	Concede Licença Prêmio por Assiduidade, de 3 (três) meses, conforme dispõe o art. 102 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e art. 130 da Lei Municipal n.º 1718/2012 e em consonância com o Decreto n.º 344/2014, de 26/11/2014, que estabelece os critérios para concessão de licença prêmio.

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (ME) 76.178.011/0001-28



		Ricardo de Lima Rosnilda Aparecida Almeida Silva Vilma de Fátima Silva Zeno Vilson Matulle	
363/15	24/09/2015	Servidora Pública Municipal Jeiza de Macedo Azevedo	Concede, retroativo adicional tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.
364/15	29/09/2015		Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria n.º 323/2015, de 26/08/2015, a qual averigua os fatos relacionados ao acidente envolvendo o caminhão MB 1313 - ACA 0920 da Secretaria Municipal de Transportes.
365/15	01/10/2015	Servidor Público Municipal 1024-1 - Nilson Ferreira de Almeida (A05-E01) 2114-1 - Nilson Ferreira de Almeida (A02-E01)	Ficam promovidos, no quadro Próprio do Magistério, nos termos do art. 31 da Lei Municipal n.º 1718/12 e Tabela Salarial do Quadro do Magistério, em virtude da conclusão do curso de Graduação em <i>Arte-Educação</i> - UNICENTRO.
366/15	01/10/2015	Servidores Públicos Municipais Licenças Canceladas Ricardo de Lima - 04/01/2016 a 03/04/2016 Vilma de Fátima Silva - 01/02/2016 a 01/05/2016 Licenças Concedidas Vanessa Schmitt - 05/10/2015 a 02/01/2016	Cancelar a Licença Prêmio por Assiduidade, concedidas por meio da Portaria n.º362/2015, de 24/09/2015, em razão de não cumprimento do art. 104, §1º da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e do art. 132, § 3º da Lei Municipal n.º 1.718/2012, regulamentados conforme o art. 5º do Decreto n.º344/2014, de 26/11/2014, que dispõe sobre a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias para protocolar o requerimento. Sendo assim, os mesmos serão substituídos, conforme a ordem de classificação analisada pela Comissão.
367/15	02/10/2015	Servidora Pública Municipal Carine Paintner	Concede, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 30/09/2015 a 28/01/2016, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.
368/15	05/10/2015	Servidora Pública Municipal Francisca de Jesus Mendes	Concede adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, com fulcro no LTCAT elaborado pela Polimed e Lei Municipal n.º 1.274/2006.
369/15	05/10/2015	Servidor Público Municipal Edvilson Luiz Santos	Concede retorno às atividades a partir desta data, considerando que o mesmo encontrava-se em licença sem remuneração desde 12/02/2014, conforme Portaria n.º 054/2014 de 12/02/2014.
370/15	05/10/2015	Servidora Pública Municipal Neuza de Fátima Mello	Concede gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), pelo preparo da merenda e limpeza da Escola, conforme dispõe o art. 61 e seguintes da Lei Municipal n.º1718/2012, de 13/06/2012.
371/15	06/10/2015	Servidor Público Municipal Zeno Wilson Matulle	Cancela a Licença Prêmio por Assiduidade, concedida por meio da Portaria n.º362/2015, de 24/09/2015, em razão da mesma ser convertida em pecúnia, correspondente ao período aquisitivo de 02/10/1995 a 01/10/2005.
372/15	06/10/2015	Servidoras Públicas Municipais Angelita Aparecida Panissão Daniela de Paula Luiz	Renovar, a pedido, a Disposição Funcional das Servidoras, ocupantes do cargo efetivo de Professora, para prestarem serviços no município de Guarapuava-Pr , no período de 01/01/2016 a 31/12/2016 , em regime de permuta com as Servidoras Públicas Municipais Jusilene Aparecida Caldas e Doraci Maria Vier Meira , ocupantes do cargo efetivo de Professora,

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



			respectivamente, com ônus para os órgãos de origem.
373/15	09/10/2015	Servidor Público Municipal Marcos Aurélio Kitcky	Concede, retroativo a 30 de Julho de 2015, licença tratamento de, de 30 (trinta) dias, de 30 de Julho de 2015 a 28 de Agosto de 2015 , conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.
374/15	09/10/2015	Servidora Pública Municipal Glaci Calixto	Concede, retroativo a 17 de Julho de 2015, licença tratamento de saúde, de 80 (oitenta) dias, de 17 de Julho de 2015 a 04 de Outubro de 2015 , conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.
375/15	09/10/2015	Servidora Pública Municipal Nadir Maria Costa Silva	Conced, retroativo a 11 de Setembro de 2015, licença tratamento de saúde de 30 (trinta) dias, de 11 de Setembro de 2015 a 10 de Outubro de 2015 , conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.
376/15	09/10/2015	Servidora Pública Municipal Edna Maria Westerberg da Silva	Concede, retroativo a 10 de Setembro de 2015, licença tratamento de saúde, de 60 (sessenta) dias, de 10 de Setembro de 2015 a 08 de Novembro de 2015 , conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.
377/15	09/10/2015	Servidora Pública Municipal Marlene Sales de Almeida	Concede, retroativo a 25 de Setembro de 2015, remanejamento de função por 90 (noventa) dias, de 25 de Setembro de 2015 a 24 de Dezembro de 2015 , conforme dispõe o art. 25 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009, e Laudo da Perícia Médica.
378/15	09/10/2015	Servidora Pública Municipal Leirianne de Caires Sartori	Concede, retroativo a 28 de Setembro de 2015, licença tratamento de saúde, de 90 (noventa) dias, de 28 de Setembro de 2015 a 27 de Dezembro de 2015 , conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.
379/15	09/10/2015	Servidora Pública Municipal Ana Jara Silva	Concede, retroativo a 15 de Setembro de 2015, licença tratamento de saúde, de 45 (quarenta e cinco) dias, de 15 de Setembro de 2015 a 29 de Outubro de 2015 , conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.
380/15	09/10/2015	Servidora Pública Municipal Ezilda Caldas Ferreira	Concede, retroativo a 17 de Setembro de 2015, licença tratamento de saúde, de 45 (quarenta e cinco) dias, de 17 de Setembro de 2015 a 31 de Outubro de 2015 , conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.
381/15	09/10/2015	Servidora Pública Municipal Jocélia Soares dos Santos	Concede, retroativo a 18 de Setembro de 2015, licença tratamento de saúde, de 90 (noventa) dias, de 18 de Setembro de 2015 a 16 de Dezembro de 2015 , conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Pinhão, 14 de Outubro de 2015.

Jorge Tadeu Sena
Secretário Municipal de Educação
Jorge Tadeu Sena
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 047/2015 de 13/07/2015